



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do município de Buri

Atos Oficiais

Leis	2
Portarias	3

Prefeitura Municipal de Buri

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.buri.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Buri

CNPJ: 00.685.483/0001-05

Telefone: (15) 3546-1326

Celular:

E-mail: camara@cmburi.sp.gov.br

Rui Barbosa, nº 1195 - Centro - CEP: 18290-000

Buri - SP

Site: <https://cmburi.sp.gov.br/>

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do município de Buri

CNPJ: 02.922.449/0001-32

Telefone: (15) 3546-3250

Celular:

E-mail: ipasb@ipasb.sp.gov.br

Rua São Roque, nº 47 - Centro - CEP: 18290-000

Buri - SP

Site: <https://www.ipasb.sp.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Buri

CNPJ: 46.634.382/0001-06

Telefone: (15) 3546-1211

Celular:

E-mail: pmburi@buri.sp.gov.br

R. Coronel Licínio, nº 98 - Centro - CEP: 18290-000

Buri - SP

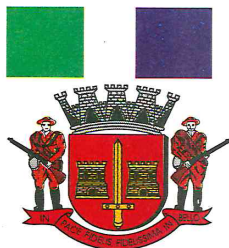
Site: <https://www.buri.sp.gov.br/>



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do município de Buri

Atos Oficiais

Leis



BURIPREV
Instituto de Previdência
dos Servidores Públicos
do Município de Buri

CNPJ 02.922.449/0001-32
Rua São Roque, 47 - Buri - SP
e-mail: ipasb@ipasb.sp.gov.br
Telefone: (15) 3546-3250

PORTARIA Nº 006/2026

“Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria por tempo de Contribuição em função de Magistério”.

Marco Antônio Lima, Presidente do BURIPREV- Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Buri, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pela Lei 432/2008 e tendo em vista o que consta do processo nº 006/2026.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder à servidora **Márcia Rodrigues de Campos**, CPF **122.838.888-16**, ocupante do cargo de **PEB I** do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Buri, **Aposentadoria por tempo de contribuição em função de Magistério**, com base no artigo 16 da Lei 432/2008 e **inciso III**, do § 1º c/c § 5º, do art. 40 da CF, conforme redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1.998 ; com proventos calculados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Buri/SP, 02 de fevereiro de 2026.

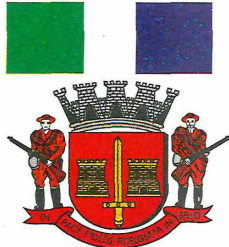

MARCO ANTÔNIO LIMA
Presidente



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do município de Buri

Atos Oficiais

Portarias



BURIPREV
Instituto de Previdência
dos Servidores Públicos
do Município de Buri

CNPJ 02.922.449/0001-32
Rua São Roque, 47 - Buri - SP
e-mail: ipasb@ipasb.sp.gov.br
Telefone: (15) 3546-3250

PORTARIA Nº 005/2026

“Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria por Idade”.

Marco Antônio Lima, Presidente do BURIPREV- Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Buri, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pela Lei 432/2008 e tendo em vista o que consta do processo nº 005/2026.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor **Sebastião Gonçalves**, CPF **002.911.428-42**, ocupante do cargo de **Motorista** do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Buri, **Aposentadoria por Idade**, com base no inciso III, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, c/c com o artigo 17 da Lei 432/2008 com proventos calculados nos termos dos §§ 3º e 17º do mesmo artigo, sendo que o reajuste ocorrerá na mesma proporção e data em que se der aos benefícios do RGPS.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Buri/SP, 02 de fevereiro de 2026.


MARCO ANTÔNIO LIMA
Presidente



Prefeitura Municipal de Buri

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Cel. Licínio, 98 - Cep 18290-000- BURI - SP- Fone/Fax (15) 3546-1211
E- mail: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ: 46.634.382/0001.06

PORTARIA Nº. 18/2026 de 02 de fevereiro de 2026.

"Dispõe sobre a convocação de aprovados no Concurso nº 02/2025"

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso nº 02/2025 para provimento de cargo público efetivo,

RESOLVE:

ART. 1º - CONVOCAR os classificados no Concurso Público nº 02/2025, realizado em 21 de Dezembro de 2025, para escolha e preenchimento de vagas, a saber:

FONOAUDIOLOGO – (01 vaga)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCRIÇÃO
02º	68,00	GABRIELA TYEMI TAKEDA	69284

ART. 2º - Os candidatos acima relacionados deverão **comparecer** no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Buri, sito à Rua Cel. Licínio, nº. 98 – Centro, **no prazo de 03 (três) dias úteis a partir do dia 04 de Fevereiro de 2026, no horário das 13 às 17 horas**, munidos dos seguintes documentos: Cédula de Identidade, CPF, Laudo Médico admissional, Título Eleitoral, Quitação do Serviço Militar, Prova de Escolaridade, Habilitação Legal, Atestado de Antecedentes Criminais, duas fotos 3x4, e comprovante de residência, para escolha e preenchimento do número de vagas iniciais em cada cargo.

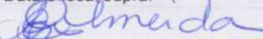
PARÁGRAFO ÚNICO - Perderão os seus direitos de escolha de vaga e nomeação para o cargo os candidatos que não comparecerem no local e dia acima mencionados, ficando a Prefeitura Municipal de Buri autorizada a atribuí-los ao candidato classificado imediatamente posterior.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buri, em 02 de fevereiro de 2026.

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria,
Data e local supra.


Ana Carolina Barbosa de Almeida
RG 43.715.578-X